



**DECRETO Nº. 1361 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA NORMA QUE  
REGULA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.**

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como através da Portaria nº.914, de 13 de janeiro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos, complementar os vencimentos dos servidores que recebem vencimentos inferior ao valor de R\$ 1.039,00 (um mil trinta e nove reais ) a título de reajuste e aumento real.

**§ 1º** - Faz parte desse Decreto cópia da Portaria aplicada neste artigo.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de janeiro de 2020.

Serrania – MG, 03 de fevereiro de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03 / 02 / 2020  
61